



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 166º/2024.

O SECRETARIA DA SAÚDE, FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Ofício nº 1284/2024, referente à ordem para aquisição de peças e serviços para atender na manutenção do veículo CAMINHONETE/MITSUBICH , PLACA PRZ-2857 ANO/MODELO 2018/2019 NA COR BRANCA de uso exclusivo do Controle de Endemias..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
99	2	21	10	305	2018	663	3.3.90.39	102	Municipal	0,00
97	2	21	10	305	2018	663	3.3.90.30	102	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDNALDO JOSE DE SOUZA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.945.529/0001-64, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, QD: 02; LOTE: 19;, 747, SETOR SUL, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		1,00	UN	470,00	400,00
1/2	FAROL PRINCIPAL F4039		1,00	PÇ	1.225,00	1.215,00
1/3	FAROL PRINCIPAL F4041		1,00	PÇ	1.225,00	1.215,00
1/4	PARAFUSO/BUCHA		4,00	UN	37,50	30,00
TOTAL VENCEDOR						2.950,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVANIA de SILVÂNIA-GO, aos 17/07/2024.

FLAVIA DALILA DA SILVA CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE